



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 130316419

Ref.: Ofício SGP-23 nº 24/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e apresentando escusas pelo tempo decorrido, em referência ao Ofício acima referenciado, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho, para conhecimento, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) acerca do recapeamento da Avenida Dr. Ricardo Jafet.

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 31/07/2025, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130316419** e o código CRC **BB6AA207**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária
 Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0000210-6
Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 103003552

São Paulo, 08 de maio de 2024.

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sra. Assessora,

Trata-se o presente processo de ofício do Vereador Rubinho Nunes encaminha à Casa Civil, referente à qualidade de atendimento prestado na Avenida Ricardo Jafet.

Tendo em vista o Encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL** N° 096978523, informamos que os serviços realizados no trecho Avenida Ricardo Jafet, compreendido entre a R. Dom Bernardo Nogueira até a R. Paulo Bregaro foram executados pelo Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo cuja gestão e execução cabe a este CONSEMAVI – Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária, e findaram em 19 de janeiro de 2023.

Desta forma, considerando que aos questionamentos 1 e 2, requerendo informações acerca da realização de serviços de Tapa Buraco e fiscalização de vias esburacadas, sugerimos o encaminhamento da presente demanda para SMSUB/DZU, para fins de análise e eventuais deliberações pertinentes, ante a sua competência quanto a matéria.

Quanto aos questionamentos 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, importante ressaltar que o ofício instruído junto ao Doc. SEI nº 078194046 é datado em 18 de janeiro de 2023, entretanto, a faixa informativa acerca da realização dos Serviços Conservação e Manutenção da Malha Viária, esclarece que a data prevista para o término dos serviços em comento se dá no dia 20/01/2023, demonstrando que os serviços em comento na Avenida Ricardo Jafet ainda estavam em execução.

Importante ressaltar que os Serviços Conservação e Manutenção da Malha Viária foram executados em toda a extensão da Av. Ricardo Jafet.

Ademais, conforme faixa informativa demonstrada por meio da fotografia anexa ao ofício (Doc. SEI nº 078194046), é possível visualizar o nome da empresa responsável pela execução dos *Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária* realizados na Avenida Ricardo Jafet, bem como o número do contrato e previsão de início e término da execução dos serviços.

Nesse sentido, esclarecemos que, periodicamente, a equipe técnica responsável pelo Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo realiza vistorias nas vias que receberam os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária, a fim de apurar eventuais inconsistências decorrentes da execução dos referidos serviços e, patologias que surgiram posteriormente ao término da execução dos mencionados serviços, visando garantir a qualidade dos serviços contratados.

Atenciosamente,



Marcos Paulo Mendes
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 09/05/2024, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103003552** e o código CRC **930AFD83**.